

TERMO DE REFERÊNCIA PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PGRSS

Interessado:

C.N.P.J.:

Local:

Processo N°:

1. Objetivo Geral

As instruções técnicas deste Termo de Referência visam estabelecer os procedimentos e critérios técnicos a serem adotados na elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde – PGRSS pelos empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental instalados no município de Carnaubal em atendimento a Lei N° 464/2023 de 23 de Outubro de 2023, que dispõe sobre a Coordenadoria de Licenciamento Ambiental-COLAMB, procedimentos, critérios, parâmetros e custos aplicados aos processos de licenciamento e autorização ambiental, no âmbito da secretaria municipal do desenvolvimento agrário e meio ambiente.

2. Condições de Apresentação

2.1. O Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde – PGRSS deverá ser apresentado em 01 (uma) única via original encadernado redigido em tamanho 12, fonte Arial, impresso em papel tamanho A4 juntamente com uma cópia DIGITAL (em formato pdf).

2.2. O PGRSS deverá vir com as páginas devidamente enumeradas. As páginas deverão ser contadas sequencialmente a partir da folha de rosto sendo que a numeração impressa em algarismos arábicos (1, 2, 3) deve ser colocada no canto inferior direito e somente aparecerão a partir da introdução indo até a última página do estudo (incluindo anexos, apêndices e demais componentes).

2.3 Os Responsáveis Técnicos pela elaboração e implantação do PGRSS poderão ser empregados da empresa ou terceirizados, que possuam formação (nível técnico ou superior) compatível com a atividade devidamente registrados em Conselho Profissional pertinente, credenciados na Coordenadoria de Licenciamento Ambiental-COLAMB, conforme estabelece artigo 15º item IV da Lei Municipal N° 464/2023 de 23 de Outubro de 2023 e demonstrar conhecimento e habilidade no assunto.

3. Conteúdo do Estudo

O Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde – PGRSS deverá contemplar informações relativas ao gerenciamento de resíduos e instrumentos de gestão de resíduos implantados e/ou controlado pelo grande gerador, elaborado de forma a atender as diretrizes estabelecidas neste documento, tendo como base de referência os tópicos a seguir discriminados.

3.1. Apresentação

3.2. Sumário

3.3. Identificação do empreendimento

- a) Nome, razão social, CNPJ, endereço, telefone, fax, e-mail, horário de funcionamento, quantidade de funcionários, área do empreendimento
- b) Responsável Técnico pela elaboração do PGRSS, nome, RG, profissão, endereço e telefone;
- c) Responsável pela implantação do PGRSS, e pelo gerenciamento dos resíduos.

3.4. Legislação

Em 01 (uma) lauda, no máximo, citar as principais Leis, Decretos, Resoluções, Portarias, Instruções Normativas (Federais, Estaduais e Municipais).

3.5. Caracterização dos Resíduos Sólidos

- a) Memorial simplificado da atividade da empresa, com caracterização dos tipos de resíduos gerados em cada uma das etapas do processo produtivo ou do serviço prestado, classificados de acordo com a CONAMA N° 358 de 29 de abril de 2005 e RDC N° 222, de 28 de março de 2018;
- b) Preencher a planilha de caracterização dos resíduos sólidos, conforme anexo (Tabela 01).
- c) Descrever os procedimentos relativos a segregação, acondicionamento, armazenamento (capacidade, condições de ventilação e sistema de higienização), coleta, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos gerados (de acordo com a natureza do resíduo, incluindo os produtos deteriorados/contaminados e fora de especificação, perigosos e outros sujeitos a controles especiais);
- d) Indicar classificação dos resíduos de serviços de saúde quanto aos riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde de acordo com a NBR 12808/1993.

3.6. Instrumentos de gestão de resíduos sólidos

- a) Descrever a forma de implantação e/ou controle das atividades propostas no PGRSS, incluindo Cronograma de execução, conforme anexo (Tabela 3);
- b) Descrever as técnicas e procedimentos a serem adotados em cada fase do manuseio dos resíduos, relacionados a segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, transbordo e destinação final;
- c) Medidas de redução de resíduos nas unidades geradoras (programas sociais, educativos, culturais e mobilidade social);
- d) Descrever os procedimentos emergências e de contingências, a serem praticados nos casos de situações de manuseio incorreto, acidentes na indústria ou durante o transporte dos resíduos;
- e) Listar Equipamentos de Proteção Individual a serem utilizados pelos funcionários envolvidos nas operações de acondicionamento/transporte de resíduos;
- f) Descrever a área de armazenamento temporário de resíduos;
- g) Adesão a programas de coleta seletiva e reciclagem;
- h) Apresentar planta baixa do estabelecimento, especificando as rotas dos resíduos;
- i) Descrição de controle de vetores;
- j) Outras medidas alternativas.

3.7 Coleta/transporte /destinação final dos resíduos

- Descrever procedimento de coleta e transporte dos resíduos;
- Especificar a frequência, horário e tipo de veículo transportador.
- Indicar empresa responsável pela coleta, fornecendo nome, endereço, telefone, licença ambiental e os dados do responsável técnico.
- Logística de movimentação até a destinação final;
- Relacionar as especificações dos equipamentos utilizados nesta etapa;
- Descrição das medidas a serem adotadas em caso de rompimento de recipientes, vazamento de líquidos, derrame de resíduos, ou ocorrência de outras situações indesejáveis;
- Descrever o tipo de tratamento externo dos resíduos;
- Preencher Tabela 02 dos Anexos.

3.8 Plano de contingencia

O PGRSS deve especificar medidas alternativas para o controle e minimização de danos causados ao meio ambiente e ao patrimônio quando da ocorrência de situações anormais envolvendo quaisquer das etapas do gerenciamento do resíduo. No plano de contingência deverão constar: a forma de acionamento (telefone, e-mail, etc.), os recursos humanos e materiais envolvidos para o controle dos riscos, bem como a definição das competências, responsabilidades e obrigações das equipes de trabalho, e as providências a serem adotadas em caso de acidente ou emergência. O plano de contingência deverá descrever as situações possíveis de anormalidade e indicar os procedimentos e medidas de controle para o acondicionamento, tratamento e disposição final dos resíduos nas situações emergenciais. Descrever as ações preventivas e corretivas a serem executadas em situações de gerenciamento incorreto ou acidentes.

3.9 Bibliografia

ANEXAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- a) ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA;
- b) CÓPIA DO TERMO DE REFERÊNCIA EMITIDO PELA COLAMB;
- c) CÓPIA DO CADASTRO TÉCNICO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PGRSS;
- d) CÓPIA DO CONTRATO DA EMPRESA QUE FAZ OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS.
- e) CÓPIA DA LICENÇA AMBIENTAL DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA COLETA TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS.

ANEXOS

Tabela 01: Planilha de Caracterização dos Resíduos Sólidos.

| Nº de ordem | Resíduo | Etapas de origem no processo | Classe NBR 10.004 | Quant. gerada | Caracterização | | Acondicionamento | Empresa Transportadora | Destino Final |
|-------------|---------|------------------------------|-------------------|---------------|-----------------------|---------------|------------------|------------------------|---------------|
| | | | | | Composição aproximada | Estado Físico | | | |
| 01 | | | | | | | | | |
| 02 | | | | | | | | | |

Tabela 02: Planilha de comprovante de destinação final.

| Nº do Certificado de Destinação Final | Data | Resíduo | Quantidade | Destinação final (empresa, nome para contato, endereço completo) – LO da empresa |
|---------------------------------------|------|---------|------------|--|
| | | | | |
| | | | | |

Tabela 03: Cronograma de atividades (o cronograma deve conter no mínimo as seguintes informações abaixo para execução do PGRS).

| Item | Ações | Ano I | | | | | | | | | | | |
|------|----------------------------|-------|----|----|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|
| | | 1° | 2° | 3° | 4° | 5° | 6° | 7° | 8° | 9° | 10° | 11° | 12° |
| 01 | Apresentação do PGRS | | | | | | | | | | | | |
| 02 | Planejamento | | | | | | | | | | | | |
| 03 | Treinamento de Pessoal | | | | | | | | | | | | |
| 04 | Implementação do PGRS | | | | | | | | | | | | |
| 05 | Início da Destinação Final | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |